Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 | Ano III | Edição nº 453 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 019/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para o Departamento de Negócios Jurídicos.

Empresas Credenciadas: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇOES EIRELI e MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total, adjudico a empresa vencedora: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 12 de fevereiro de 2.020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 003/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e instalação de ar condicionado para o Departamento de Ação Social.

Empresas Credenciadas: PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP, CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, TUKABY MOVEIS EIRELI, FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA, KLEBER MATHEUS SANT ANA DE OLIVEIRA 22129339832, KELTON DA SILVA GONÇALVES – ME, SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇOES EIRELI, LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA215468893881, VM NEW COMERCIAL E SERVICOS LTDA, MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA, ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI- ME, BIANCA DACAL LOPES 46810273832, REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA e P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: BIANCA DACAL LOPES 46810273832, o Item: 07, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, o item: 05 , do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.585,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP, o Item : 06, do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 12.305,00 (doze mil, trezentos e cinco reais); REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, os Itens: 01, 02 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais); SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, os Item: 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

O item nº 08 foi declarado fracassado.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 10 de fevereiro de 2.020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 006/2020 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Educação Infantil no exercício de 2020 – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: ZAMPIERI & GONÇALES LTDA EPP, GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA – ME, LUIZ ANTONIO TONETE, EVALDO JOSE MANTELATO ME, PZ CASTELLO EPP, HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE ME, NADIX PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, ANDRÉ ANTONIO TAVARES ME, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME, CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS e ISABELA FERREIRA HONORIO.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, declaro vencedoras as empresas: ZAMPIERI & GONÇALES LTDA EPP os itens 02, 06, 07 e 81 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 2.221,60 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME os itens 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99 e 100 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 162.555,61 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA – ME os itens 05, 12, 28, 32, 36, 37, 42, 51, 54, 77, 85, 89 e 97 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 17.044,11 (dezessete mil, quarenta e quatro reais e onze centavos), EVALDO JOSE MANTELATO ME o item 96 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 3.093,60 (três mil, noventa e três reais e sessenta centavos), PZ CASTELLO EPP os itens

25, 40, 53 e 82 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.393,22 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) e ISABELA FERREIRA HONORIO os itens 35, 38, 39, 43, 44 e 69 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 4.416,84 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Abre-se o prazo para a apresentação das amostras conforme item 3.2. do Edital.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 11 de fevereiro de 2.020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Contratos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 11.478, DE 14 DE MARÇO DE 2019,

ALTERADA PELA PORTARIA N° 11.524, DE 24 DE ABRIL DE 2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA - EPP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Procurador Jurídico responsável pela condução do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 11.478, alterada pela Portaria n° 11.524, expedidas pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, em 14 de março e 24 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e, de modo especial, à empresa, CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA - EPP, CNPJ. 17.393.734/0001-80, estabelecida na rua Avelino e Otacílio Alves de Oliveira, n° 18, Centro, em Cajobi, SP, CEP. 15.410-000 que, nos autos do Processo Administrativo acima identificado foram-lhe aplicadas, cumulativamente, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, as penalidades de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano" e de "multa", em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, o que equivale a R$ 184.993,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), em decorrência da inexecução culposa do Contrato n° 167/2017, celebrado com o Município de Mirassol, em 20 de outubro de 2017 e, em razão do trânsito em julgado administrativo da citada decisão, ocorrido em 23 de dezembro de 2019 e da impossibilidade de intimá-la, na pessoa do seu representante legal, no local declinado como sendo o de sua sede e, nem mesmo, naqueles declinados como sendo os endereços dos seus representantes legais, **expede o presente para proceder à INTIMAÇÃO da empresa, CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA - EPP, CNPJ. 17.393.734/0001-80, estabelecida na rua Avelino e Otacílio Alves de Oliveira, n° 18, Centro, em Cajobi, SP, CEP. 15.410-000, na pessoa dos seus representantes legais, Senhores, ALEXIS SANDRO ALFREDO MORELLI e GUILHERME DAGOSTINHO MONTEIRO para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, efetuar o recolhimento da importância correspondente à multa aplicada, no valor de R$ 184.993,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), mediante depósito na conta corrente nº 173.207-2, do BANCO DO BRASIL S.A., agência 0111-2 ou, se preferir, diretamente no protocolo da Prefeitura Municipal de Mirassol.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado, na forma da lei e, afixado no local de costume. Mirassol, 12 de fevereiro de 2020. Eu _____ Andrea Fernanda Engracio de Oliveira Souza, Secretária, digitei e conferi.

- Luiz Carlos Bordinassi -

Procurador Jurídico